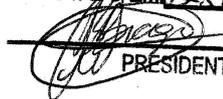


RECEBIDO  
Em 28/03/25 às 11:59 hs.  
Recebedor



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 28/03/25

  
PRÉSIDENTE

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

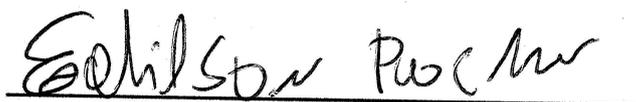
### INDICAÇÃO Nº 030/2025

O Vereador **EDILSON ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS, UM EM FRENTE AO POSTO IPIRANGA E OUTRO EM FRENTE A ESCOLA JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS.**

#### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para garantir mais conforto e segurança para os usuários do transporte público. Esses pontos proporcionarão abrigo e melhores condições de espera, especialmente em dias de chuva ou sol forte, beneficiando diretamente os estudantes e trabalhadores da região. Além disso, a instalação desses pontos facilitará o acesso ao transporte público, promovendo maior organização e fluidez no deslocamento da população.

Lima Campos – MA, em 28 de março de 2025.



**EDILSON ROCHA**

VEREADOR